



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS- CTRN

EDITAL Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 2010

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, e, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato para o provimento de (1) vaga na carreira do Magistério Superior, conforme despacho do Magnífico Reitor ouvido o Comitê Assessor de Vagas Docentes (Processo Nº 23096.029372/09-98, 01 de outubro de 2009, página 62).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, será regida pela Resolução nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.
- 1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.
- 1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exames de títulos.
 - a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
 - b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
 - c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.
- 1.4. A seleção será realizada pela **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas**, conforme especificado no quadro abaixo:

Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima na Classe de Professor Adjunto	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Mecânica de Fluidos e Meteorologia Física	Ser graduado em Meteorologia, Física ou Matemática e possuidor do título de DOUTOR em Meteorologia, Recursos Naturais, Ciências da Atmosfera, Oceanografia Física ou Recursos Hídricos.	T-40 com Dedicção Exclusiva (DE)	1

2. DO CARGO

- 2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto, Padrão I,
- 2.2. Remuneração inicial do cargo: Professor Adjunto I - Retide, R\$ 6.497,16.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- 3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);
- 3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.
 - § 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelo candidato convocado para nomeação.
 - § 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento 14 de maio de 2010, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte/Candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- 4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas de **3 a 14 de maio de 2010**, para a classe de Professor Adjunto (Doutor), Nível I.
- 5.2. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos portadores de, no mínimo, título de Doutor ou equivalente, para a classe de Professor Adjunto, expedido por cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES ou, no caso de títulos estrangeiros, quando devidamente reconhecidos nos termos da legislação em vigor.
- 5.3. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas, localizada no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, Campus Campina Grande – PB, Bloco CL (CEP 58.429.140);
- 5.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:
 - a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1
 - b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (disponível no Anexo II deste edital) ;
 - c) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Doutor ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela instituição onde o candidato cursou o doutorado;
 - d) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - e) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - f) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
 - g) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
 - h) *Curriculum Vitae* em 3 (três) cópias;
 - i) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior e Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica na Internet (www.ufcg.edu.br) Anexo III deste Edital.
- 5.5. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.4, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.
- 5.6. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Resolução citada na letra “i” do subitem 5.4;
 - b) Programa (Pontos) do concurso;
 - c) Calendário das provas;
 - d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo I deste Edital;
 - e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.
- 5.7. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.
- 5.8. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- 5.9. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 5.10. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de **Sedex** ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 5.11. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.10 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea “a” do subitem 5.4 e enviar os documentos comprobatórios, inclusive do *Curriculum Vitae*, autenticados.
- 5.12. Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.
- 5.13. Os prazos regulamentares do Concurso estão **discriminados no Anexo I deste Edital**.
- 5.14. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.
- 6.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.
- 6.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.
- 6.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

7. DAS PROVAS

- 7.1. Local: Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas.
- 7.2. Período: de **07 a 10 de junho de 2010 (Anexo IV)**.
- 7.3. A prova escrita consistirá em dissertações no âmbito dos temas constantes do programa e terá duração de 04 (quatro) horas.
- 7.4. A prova didática consistirá em **aula teórico-prática**, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, tendo a duração de **50 minutos**. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.
- 7.5. A prova didática deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 § 3º.
- 7.6. Os candidatos aprovados nas provas escrita e didática deverão apresentar documentação comprobatória dos títulos constantes no *Curriculum Vitae*.
- 7.7. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 8.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura no cargo especificados no item 3 deste Edital.
- 8.2. A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.
- 8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.
- 8.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.
- 8.5. O nomeado e empossado exercerá a docência na UFCG, no Centro de Tecnologia e recursos Naturais na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas, com sede no Município de Campina Grande-PB.
- 8.6. O nomeado assume o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande-PB.
- 8.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar da publicação do Edital.
- 9.2. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.
- 9.3. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.
- 9.4. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande-PB.
- 9.5. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica e na internet: (<http://www.dca.ufcg.edu.br>).
- 9.6. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período.
- 9.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.
- 9.8. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

- 9.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.
- 9.10. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

JOÃO BATISTA QUEIROZ DE CARVALHO
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

ANEXO I DO EDITAL No. 05 DE 26 DE ABRIL DE 2010

1. PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da UACA	3 a 14 maio de 2010
Verificação de Aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa	Até 5 (cinco) dias úteis após encerramento das inscrições
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado da verificação das inscrições
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 5 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado da verificação das inscrições
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN Sobre Pedidos de Arguição de Impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 5 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	07 a 10 de junho de 2010
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 2 (dois) dias úteis após encerramento da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CTRN do Relatório Conclusivo do Concurso	Assembléia da Unidade Acadêmica	Até 8 (oito) dias úteis após encerramento da etapa acima
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima

2. COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Magaly de Fátima Correia (UFCG) Prof. Dr. José Ivaldo Barbosa de Brito (UFCG) Prof. Tércio Ambrizzi (USP)	Titular Titular Titular
Prof. Dr. Rômulo da Silveira Paz (UFCG) Prof. Dr. Pedro Vieira de Azevedo (UFCG) Profa. Dra. Iracema Fonseca de Albuquerque Cavalcanti (CPTEC/INPE)	Suplente Suplente Suplente

3. PROGRAMA

- 1) Composição da atmosfera terrestre: Gases permanentes e variáveis; aerossóis: influência antropogênica;
- 2) Estabilidade da Atmosfera;
- 3) Parâmetros associados a umidade atmosférica;
- 4) Atmosferas especiais;
- 5) Processos adiabáticos do ar saturado;
- 6) Conceitos do contínuo, métodos Langrangeano e Euleriano e Derivada Substantiva;
- 7) Sistema de força no fluido: força inercial, força de pressão, força gravitacional e força viscosa;
- 8) Conceito de vorticidade e circulação;
- 9) Camada limite laminar;
- 10) Leis da Conservação, Equação da Continuidade e Equação do Movimento.

4. TÓPICOS PARA SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA

O tópico para a prova didática será sorteado entre os tópicos do Programa do Concurso, após a exclusão do tópico sorteado para a prova escrita.

5. BIBLIOGRAFIA

IRIBARNE, J.V.GODSON, W.L. **Atmospheric Thermodynamics**. New York: D.reidel. 1981.217p.

HOUGHTON, H.G. **Physical Meteorological**. Cambridge: MIT Press. 1985. 207p.

STREETER, V.L. **Mecânica dos Fluidos**. Editora Mc Graw-Will do Brasil, Ltda., Rio de Janeiro RJ. 736p. 1974.

FOX, R.W.; Mc DONALD, T. **Introdução à Mecânica dos Fluidos**. Editora Guanabara dois S. A, Rio de Janeiro, RJ. 2ª ed., 562p. 1978.

HAMES, J.H. **Mecânica dos Fluidos. Princípios Básicos**. Editor Edgard Blücher Ltda., São Paulo-SP. 192p. 1973.

VERNARD, J.K.; STREET, R.L. **Elementos de Mecânica dos Fluidos**. Editora: Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro - RJ. 637 Pgs. 1973.

CUHMAN-ROISIN, B. **Introduction to Geophysical Fluids Dynamics**. Englewood Cliffs, New Jersey. Prentice Hall. 1994, 320 p.

WALLACE, J.M.;HOBBS, P.V. **Atmospheric Science: An Introduction Survey**. New York. Academic Press. 1993, 400p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

ANEXO II DO EDITAL No. ?? DE ?? DE ABRIL DE 2010

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Professor Adjunto I

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Professor Enilson Palmeira Cavalcanti.

Eu, _____ residente à rua _____ nº _____ bairro _____ na cidade de _____ CEP: _____ fone: _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas, para o curso de graduação em Meteorologia, de acordo com o Edital Nº _____ de _____ de _____ de 2010, publicado no Diário Oficial da União em _____ de _____ de 2010 e disponível no endereço www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2010.

Procurador: _____

RG Nº _____ Fone para contato: _____

Endereço: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

ANEXO III DO EDITAL No. ?? DE ?? DE ABRIL DE 2010

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO
DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, _____ brasileiro (a), RG Nº _____,
CIC Nº _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno
conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor
Adjunto (RETIDE), Padrão I, da unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e
Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a
uma vaga na área de Meteorologia conforme o Edital Nº _____ de _____ de _____ de 2010,
publicado no Diário Oficial da União em _____ de _____ de 2010, disponível no endereço
www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, _____ de _____ de 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

ANEXO IV DO EDITAL No. ?? DE ?? DE ABRIL DE 2010

CALENDÁRIO DE PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

ETAPA	LOCAL	DATAS
Prova Escrita	Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas	07 de junho de 2010
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas	08 de junho de 2010
Sorteio do Ponto e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas	08 de junho de 2010
Prova Didática	Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas	09 de junho de 2010
Divulgação do Resultado da Prova Didática	Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas	10 de junho de 2010
Prova de Títulos	Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas	10 de junho de 2010
Divulgação do Resultado do Concurso	Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas	10 de junho de 2010